



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.935 /

"NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREI
TOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 7º da Lei Municipal nº 4.919/91 e o resultado das eleições realizadas no dia 10 de dezembro de 1993,

D E C R E T A :


ART. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os Srs. **Aparecida Helena dos Santos Silva, Ivanil Cipriano, Jeffson Ribeiro da Silva, Antonio José Iranço Almeida e Moema César de Miranda Paquola**, como representantes da sociedade civil.

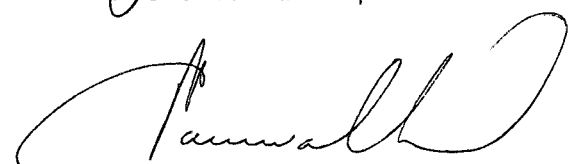
PARÁGRAFO ÚNICO - Os suplentes dos representantes da sociedade civil serão os Srs. **Luiz Fernando Rezende, Vera Lúcia Sasseron de Oliveira, Marcos Antonio Tamburi, Cláudia Nogueira Alves e Adilson Martins Gonçalves**.

ART. 2º - Fica também nomeada a Sra. **Vivian Tereza Vasconcelos Pizzo**, como representante do Poder Público na área de saúde, em substituição à Dra. Regina Maria Cioffi Batagini.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE DEZEMBRO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


PAULO C. JANUZZI DE CARVALHO
Secret. Munic. Saúde
Família e Bem-Estar Social

Public. "JORNAL DA CIDADE",
edição nº 886, de 24 / 12 / 93.